

EDITAL

PT2024ITAA000571602

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que **ROGÉRIO JÚLIO TAVARES GOMES**, com o número de identificação fiscal 168551462, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas de transição a denominar **“PNRF 214”**, destinado à produção de Amêijoa-boia (*Ruditapes decussatus*), em regime extensivo, com uma área total de 3 813.7m², a localizar na Ria Formosa - Lameira, Olhão, Junta de Freguesia de Pechão, Concelho de Olhão, Distrito de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania de Olhão, conforme imagem seguinte:



Coordenadas Geográficas WGS84

Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	0 '	45,48 ''	W 7 °	51 '	33,15 ''
2	N 37 °	0 '	46,42 ''	W 7 °	51 '	34,97 ''
3	N 37 °	0 '	47,63 ''	W 7 °	51 '	33,68 ''
4	N 37 °	0 '	47,06 ''	W 7 °	51 '	32,95 ''
5	N 37 °	0 '	46,27 ''	W 7 °	51 '	31,76 ''
6	N 37 °	0 '	45,41 ''	W 7 °	51 '	31,01 ''
7	N 37 °	0 '	44,70 ''	W 7 °	51 '	31,74 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, **entre 18 de junho e 8 de julho de 2024**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt .

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual.

Lisboa, 11 de junho de 2024

O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)